



MUNICIPIO DE MARITUBA-PA
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Coordenação de Licitações e Contratos
ERRATA AO CONTRATO Nº 01-091220/5- PE-PMM/SEIDUR

1

ERRATA AO CONTRATO Nº. 01-091220/5-PE-PMM/SEIDUR, DECORRENTE DO PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 -PE-PMM/SEIDUR, Cujo objeto é AQUISIÇÃO DE AGREGADOS (PIÇARRA E PEDRA PRETA), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, abaixo nomeada, conforme abaixo se declaram.

O Município de Marituba/PA, CNPJ 01.611.666/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO** denominada **CONTRATANTE**, com sede na Rua Antônio Bezerra Falcão, 1351, Decouville, CEP 67.200-000, Marituba, denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Secretário Municipal, Sr. **NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA**, brasileiro, RG Nº 7078998 - SSP/PA, CPF 048.507.932-15, domiciliado e residente na Avenida Bernardo Sayão nº 520, Bairro Centro, Santa Maria do Pará/PA, CEP 68738-000, e do outro lado, a empresa **EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº **28.155.068/0001-69**, com sede instalada na Travessa do Chaco, nº 45, bairro Marco, Belém/Pa, CEP – 66093-410, denominada **CONTRATADA**, representada pela Sr.^a Emily Cristina Melo de Araújo, brasileira, RG 7477831 3ª via PC/PA e CPF 036.601.892-27, domiciliada e residente na Tv. Francisco Monteiro nº 100, bairro Marco, - Belém/Pa, firmam o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas::

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

1.1. Na CLÁUSULA IV - DO valor:

1.1.1 – Onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COTA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PIÇARRA	AMPLIADA DE 75%.	M³	7.491	44,75	335.280,00
2	PIÇARRA	RESERVADA DE 25%, PARA ME, EPP E MEI.	M³	2.497	44,50	111.129,00
3	PEDRA PETRA	AMPLIADA DE 75%.	M³	619	111,46	66.997,00
4	PEDRA PETRA	RESERVADA DE 25%, PARA ME, EPP E MEI.	M³	206	111,46	22.961,00

1.1.2 – Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COTA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PIÇARRA	AMPLIADA DE 75%.	M³	7.491	44,7577	335.280,00
2	PIÇARRA	RESERVADA DE 25%, PARA ME, EPP E MEI.	M³	2.497	44,5050	111.129,00
3	PEDRA PETRA	AMPLIADA DE 75%.	M³	619	111,4652	68.997,00



MUNICIPIO DE MARITUBA-PA
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Coordenação de Licitações e Contratos

4	PEDRA PETRA	RESERVADA DE 25%, PARA ME, EPP E MEI.	M³	206	111,4611	22.961,00
---	-------------	--	----	-----	----------	-----------

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO:

Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca do Município de Marituba/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

Esta ERRATA será publicada no mural da Prefeitura Municipal de Marituba e no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

Estando às partes de pleno acordo com as cláusulas e condições ora pactuadas, firmam o presente Contrato em três vias de igual teor na presença de duas testemunhas, para que produza os necessários efeitos jurídicos legais, para publicação no prazo legal como condição de eficácia.

Marituba-Pa, 15 de dezembro de 2020.

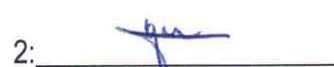
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTRATANTE


EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI
CNPJ Nº 28.155.068/0001-69
CONTRATADA

Testemunhas: 1:


CPF: 03793143276

2:


CPF: 033-254-302-10